

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO nº 002/2017 PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL UNAERP**

Estágio Observacional

Divulga a abertura do processo de pré-seleção de alunos do curso de Medicina da UNAERP – campus Ribeirão Preto para realização do estágio observacional com início em dezembro de 2017.

1. Requisitos para candidatura:

- I. Estar regularmente matriculado na **UNAERP** em curso de nível superior;
- II. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil e maior de 18 (dezoito) anos;
- III. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 90% do currículo de seu curso;
- IV. Apresentar bom desempenho acadêmico, sendo que a soma de todas as notas divididas pelo número de matérias cursadas até o momento de embarque apresente valor igual ou superior a 6,5;
- V. Não possuir nenhuma reprovação pendente;
- VI. Não ter sido penalizado por infração disciplinar na Instituição;
- VII. Possuir ou estar apto a prestar teste de proficiência de idioma, conforme as exigências da universidade estrangeira escolhida, quando solicitado;
- VIII. Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior, após período de inscrição junto à universidade estrangeira.

2. Documentos para inscrição:

Para se inscrever no processo de pré-seleção deste edital, o aluno da UNAERP deverá preencher e entregar ao NI os seguintes formulários:

- I. Formulário de inscrição da UNAERP;
- II. Uma foto 3X4 recente;
- III. Histórico escolar atualizado (pode ser o modelo disponível no aluno online);
- IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- V. Original e Cópia do comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;
- VI. Resultado do ENEM, quando houver;
- VII. Cópia do passaporte (páginas de identificação e validade) ou comprovante de agendamento para a providência do passaporte;
- VIII. Carta de recomendação de um professor da UNAERP, com anuência do Coordenador do Curso (modelo em anexo, e que deverá ser impresso e entregue ao professor (de sua escolha), para que o docente entregue à coordenação do curso);
- IX. Termo de compromisso e responsabilidade;
- X. Cópia do certificado de exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de inscrição no teste, atendendo às exigências da universidade estrangeira escolhida;
- XI. Carta de motivação no idioma do país de destino endereçada à Comissão para Assuntos Internacionais da UNAERP, expondo os motivos e interesses específicos em realizar o intercâmbio. Escrever no mínimo 30 linhas.

3. Processo de seleção pela UNAERP:

O processo de pré-seleção se dará mediante a avaliação da documentação apresentada. Preenchendo todos os requisitos para a candidatura, será feita uma classificação desses candidatos, de acordo com os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- I. Etapa mais avançada no curso;
- II. Melhor média de notas;
- III. Maior pontuação no ENEM;

IMPORTANTE:

Informamos que não há vagas pré-determinadas para candidatos neste edital e a seleção final será feita exclusivamente pela Universidade Parceira.

4. Do cronograma:

O cronograma deste documento contempla o intercâmbio acadêmico no exterior com início no 2º semestre de 2017.

ETAPA	PRAZO
Inscrição	Até 23 de maio de 2017
Divulgação dos pré-selecionados	29 de maio de 2017
Inscrição no portal da instituição de destino escolhida	Até 1º de junho

O prazo para inscrição junto ao NI *campus* Ribeirão Preto é até às 17 horas (horário de Brasília) do último dia do prazo de inscrição aqui previsto.

5. Disposições Gerais

Para realização de intercâmbio acadêmico a que se refere este edital, o aluno deve estar ciente de que:

- I. Para esta modalidade de intercâmbio não cabe aproveitamento de estudos;
- II. Durante o intercâmbio o aluno deverá permanecer matriculado na UNAERP;
- III. Os custos referentes à emissão de passaporte, visto, seguro saúde, transporte, hospedagem, alimentação, material didático e demais despesas de viagem e do intercâmbio são de responsabilidade do aluno;
- IV. Os alunos poderão concorrer individualmente aos programas de bolsas de estudos oferecidos por diversos órgãos (fundações, governos e outras organizações nacionais e/ou estrangeiras), para arcar com suas despesas;
- V. Os alunos deverão retornar ao Brasil, tão logo finalize o seu intercâmbio, de forma a seguir com as atividades acadêmicas conforme calendário acadêmico;

6. Documentos e formulários relacionados:

- I. [Formulário de Inscrição da UNAERP;](#)
- II. [Carta de Recomendação do Professor;](#)
- III. [Termo de Ciência e Responsabilidade;](#)

IV. [Dicas para a Carta de Motivação.](#)

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2017.

**DCINI – Divisão de Cooperação Interinstitucional
Nacional e Internacional**